



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.466.822.112,54	1.485.394.203,55	1.534.663.524,62	2.184.189.725,22	1.269.908.436,61	1.397.558.194,64	1.475.400.281,65	2.001.148.478,05	2.011.553.326,21	1.511.166.045,16	1.566.493.048,49	1.541.458.158,84	19.445.755.535,58	64.207.066,84
Pessoal Ativo	951.400.469,45	947.855.149,73	996.852.944,28	1.461.149.655,09	826.123.887,75	902.059.721,52	972.642.216,11	1.505.187.694,55	1.312.560.702,82	987.374.354,29	1.025.366.505,11	1.004.269.019,61	12.892.842.320,31	5.980.192,92
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	799.781.759,86	782.428.576,24	851.932.745,71	1.187.378.889,62	704.750.788,01	765.464.924,03	836.208.235,54	1.366.767.502,29	1.169.943.205,06	850.757.910,11	879.358.903,87	860.039.771,52	11.054.813.211,86	2.556.602,71
Obrigações Patronais	151.618.709,59	165.426.573,49	144.920.198,57	273.770.765,47	121.373.099,74	136.594.797,49	136.433.980,57	138.420.192,26	142.617.497,76	136.616.444,18	146.007.601,24	144.229.248,09	1.838.029.108,45	3.423.590,21
Pessoal Inativo	364.529.551,11	349.209.247,64	378.586.473,28	536.398.703,79	348.252.451,38	350.478.503,77	352.260.340,48	352.278.372,69	527.907.101,16	354.118.855,11	383.573.521,16	372.247.218,51	4.669.840.340,08	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	287.033.110,89	268.075.929,42	291.002.994,09	416.338.515,35	269.485.053,93	270.371.308,43	271.709.707,51	272.118.742,39	409.139.866,04	272.432.675,31	298.014.623,70	286.156.533,57	3.611.879.060,63	0,00
Pensões	77.496.440,22	81.133.318,22	87.583.479,19	120.060.188,44	78.767.397,45	80.107.195,34	80.550.632,97	80.159.630,30	118.767.235,12	81.686.179,80	85.558.897,46	86.090.684,94	1.057.961.279,45	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	150.892.091,98	188.329.806,18	159.224.107,06	186.641.366,34	95.532.097,48	145.019.969,35	150.497.725,06	143.682.410,81	171.085.522,23	169.672.835,76	157.553.022,22	164.941.920,72	1.883.072.875,19	58.226.873,92
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	67.699.764,57	77.419.166,94	88.516.703,60	79.836.925,83	896.994,34	41.974.115,59	52.325.558,63	68.705.612,91	76.197.052,19	69.171.199,17	73.167.684,72	78.439.490,56	774.350.269,05	58.226.873,92
Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta	83.192.327,41	110.910.639,24	70.707.403,46	106.804.440,51	94.635.103,14	103.045.853,76	98.172.166,43	74.976.797,90	94.888.470,04	100.501.636,59	84.385.337,50	86.502.430,16	1.108.722.606,14	0,00
Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	268.637.855,58	273.052.333,02	263.297.858,06	514.823.003,11	44.480.960,76	313.084.204,56	348.050.882,39	866.904.071,14	357.778.132,13	315.908.313,12	316.556.405,27	289.961.728,61	4.172.535.747,75	242.974,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.278,41	123.126,02	340.394,64	302.563,97	281.214,04	178.805,66	43.525,71	36.902,16	240.081,33	538.132,22	239.119,42	124.654,79	2.541.798,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	30.567.004,07	26.132.561,75	24.364.727,15	26.493.726,52	4.933.961,27	6.679.742,51	63.836.242,29	589.305.825,86	33.969.321,49	30.867.477,06	33.025.357,02	27.241.919,62	897.417.866,61	176.457,41
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	2.101.166,56	2.142.403,43	1.391.350,78	1.535.589,87	932.630,39	16.767.723,17	4.840.871,65	2.176.234,74	16.435.632,67	1.470.672,58	34.410.868,41	5.827.926,79	90.033.071,04	66.517,45
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	235.653.946,47	243.603.058,39	234.499.304,60	484.696.823,40	37.956.487,40	284.700.553,32	278.884.037,42	274.474.694,07	304.109.145,98	281.356.160,41	248.005.571,40	255.761.453,77	3.163.701.236,63	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela Dedutível Referente ao Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem e Parteira	222.460,07	1.051.183,43	2.702.080,89	1.794.299,35	376.667,66	4.757.379,90	446.205,32	910.414,31	3.023.950,66	1.675.870,85	875.489,02	1.005.773,64	18.841.775,10	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.198.184.256,96	1.212.341.870,53	1.271.365.666,56	1.669.366.722,11	1.225.427.475,85	1.084.473.990,08	1.127.349.399,26	1.134.244.406,91	1.653.775.194,08	1.195.257.732,04	1.249.936.643,22	1.251.496.430,23	15.273.219.787,83	63.964.091,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		35.411.050.023,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		68.008.002,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e		156.337.825,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		35.186.704.195,68
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		15.337.183.879,81
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		43,69
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		17.241.485.055,88
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		16.379.410.803,09
FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE		44,10

1. São consideradas executadas as despesas liquidadas no período acrescidas dos Restos a Pagar Não-Processados inscritos no ano anterior quando a publicação for do primeiro e do segundo quadrimestre ou do ano de referência quando a publicação for do 3º quadrimestre;
2. O RPPS - Regime Próprio de Previdência Social -, que atende aos servidores civis, é composto pelos planos previdenciários FUNAPREV e PREVID. Já os militares são atendidos pelo PREVMILITAR que constitui-se no Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM conforme estatui a Lei Federal nº 13.954/2019;
3. Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;
4. As despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta com as Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público de que tratam a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020 e a Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, são apresentadas na linha denominada "Despesas com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta";
5. Não houve dedução de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados, visto que não recebemos ajuda financeira da União (fonte 604) sendo os custos desses profissionais integralmente assumidos pelo Estado do Ceará;
6. O limite da despesa com pessoal do Poder Executivo definido na lei complementar federal nº 101, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, é de 49% da Receita Corrente Líquida para os estados que não possuem Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e 48,6% para os estados que o possuem. O Estado do Ceará já o teve, mas a Emenda da Constituição Estadual nº 92 extinguiu o TCM, passando os 0,4% daquele tribunal para o Tribunal de Contas do Estado – TCE. Assim sendo, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, órgão fiscalizador federal, considera, para o Poder Executivo do Estado do Ceará, o limite máximo como sendo de 49%; prudencial, 46,55%; e de alerta, 44,1%. Já o TCE, órgão fiscalizador estadual, considera o limite máximo como sendo de 48,6%; prudencial, 46,17%; e de alerta, 43,74%.

ROBERTO DANIEL FOLTZ
Orientador de Célula
Contador CRC-CE 15.129/O-5

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
Secretário Executivo do Tesouro Estadual
e Metas Fiscais

FABRÍZIO GOMES SANTOS
Secretário da Fazenda

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Governador do Estado
Chefe do Poder Executivo